



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 078/2004.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 01 MARCOS ANTONIO BEZERRA FIGUEIREDO, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 075/2004 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0011764/2003, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, a partir de 04 de novembro de 2001, ao Docente MARCOS ANTONIO BEZERRA FIGUEIREDO, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011764/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =